



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/ALE/2016**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/ALE/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET – EPP.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO), inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **LAERTE GOMES**, CPF n. 419.890.901-68 e RG n. 136.207-2 SSP/RO, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG 19.593.991 SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.515.170/0001-01, com sede na Rua Manuel Laurentino de Souza, n. 1156, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho/RO, CEP 76.820-168, doravante **CONTRATADA**, neste ato representada por **TALES DE ALENCAR SARAIVA**, portador do RG. n. 507.201 – SSP/RO e CPF n. 657.615.612-04, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº. 019/ALE2016, instruído ao PROCESSO nº 1960/2016-80, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato nº. 019/ALE/2016, referente à prestação de serviços de Buffet, locação de espaço físico, equipamentos e materiais para eventos e cerimoniais, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica estabelecido para o presente Termo Aditivo o prazo de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 23 de junho de 2019.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 180.001,25 (cento e oitenta mil, um real e vinte e cinco centavos, referente ao prazo para a cobertura de 120 (cento e vinte) dias.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL**

O substrato legal do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado e amparado na forma do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, na autorização constante às fls. 2915 do Processo Administrativo nº 1960/2016-80, e pela autoridade ordenadora e o Presidente nas notas de empenhos fls.2919/2922.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho – 2019NE00916 de 04 de junho de 2019.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 016/ALE/2016, em especial caso fique constatado preço de mercado inferior ao presente instrumento.

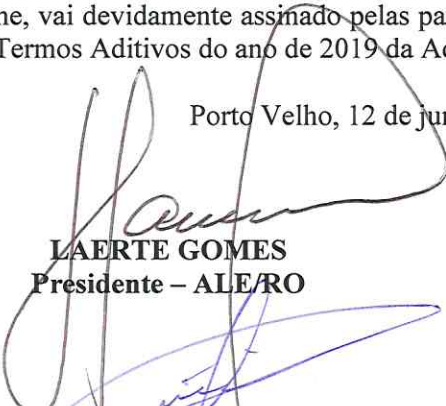
#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº. 019/ALE/2016 e seus termos aditivos lavrado no procedimento administrativo nº 1960/2016.

#### CLAUSULA OITAVA - DISPOSIÇÃO FINAL

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Terceiro Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 13 (treze) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

  
**LAERTE GOMES**  
Presidente – ALE/RO

  
**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral – ALE/RO

  
**T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET - EPP.**

CNPJ 17.515.170/0001-01

**TALES DE ALENCAR SARAIVA**

CPF 657.615.612-04

Representante Legal



**ADVOCACIA GERAL****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO N. 011/2019  
Processo Administrativo n. 943/2013-15.****Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**Contratada:** Empresa F3 Comercial Ltda. – EPP.**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, do Contrato nº 011/2019, passa a ter a seguinte redação:

As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 0112620131050000

Natureza de Despesa: 33.90.40

Evento: 400091

Nota de Empenho n. 2019NE00933, de 11/06/2019, no valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Porto Velho/RO, 12 de junho de 2019.

LAERTE GOMES  
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA  
Secretário Geral

**TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N. 019/ALE/2016  
Processo Administrativo n. 1960/2016-80.****Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**Contratada:** EMPRESA T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET  
– EPP**DO OBJETO:** prorrogação do Contrato nº. 019/ALE/2016, referente à prestação de serviços de Buffet, locação de espaço físico, equipamentos e materiais para eventos e cerimoniais.**DO PRAZO:** o prazo de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 23 de junho de 2019.**DO VALOR:** O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 180.001,25 (cento e oitenta mil, um real e vinte e cinco centavos, referente ao prazo para a cobertura de 120 (cento e vinte) dias.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho – 2019NE00916 de 04 de junho de 2019.

**DISPOSIÇÃO FINAL:** Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Terceiro Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, e registrado às fls. 13 (treze) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

LAERTE GOMES  
Presidente – ALE/RO

ARILDO LOPES DA SILVA  
Secretário Geral – ALE/RO

**T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET - EPP.**  
**CNPJ 17.515.170/0001-01**  
**TALES DE ALENCAR SARAIVA**  
**CPF 657.615.612-04**  
**Representante Legal**